



Decreto Nº 2495 - de 13 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.298,96 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.298,96 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC ----- R\$ 5.298,96

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.298,96

Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.298,96

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.298,96

Total Geral Acrescido ----- R\$ 5.298,96

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS ----- R\$ 5.298,96

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.298,96

Total da Unidade 12 ----- R\$ 5.298,96

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.298,96

Total Geral Anulado ----- R\$ 5.298,96

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 13 de Março de 2023

REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.04.11 16:06:32 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

